

PORTARIA/UEMG Nº 014/2004, de 24 de junho de 2004.

Delega competência para o exercício das atribuições que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 43816, de 01/06/2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica subdelegada à Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças da Universidade do Estado de Minas Gerais Maria Celeste Cardoso Pires, Masp 343.052-7 e na sua ausência ou impedimento à Vice-reitora Professora Janete Gomes Barreto Paiva, Masp 053.309-1, a competência para exercer na forma da lei, as atribuições relativas ao ordenamento de despesas decorrentes de publicações de atos e matérias no órgão oficial dos Poderes do Estado, de que trata a Lei nº 10.468, de 5 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos de 23 de junho de 2004.

José Antônio dos Reis

Reitor

